



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AOS PRODUTORES RURAIS PELA SEMAGRI

Programa de Mecanização Agropecuária de Cujubim – PROMAC lei municipal nº 1.032/2017

O programa busca incentivar a Agropecuária no município, fomentando o crescimento econômico e social para os produtores rurais de Cujubim, definido pela lei como CULTIVANDO A TERRA, através da mecanização.

O programa de Mecanização Agropecuária de Cujubim é composto por um conjunto de máquinas e implementos agrícolas tais como:

Pá carregadeira;

Trator agrícola;

Implementos agrícolas – grade, carreta, roçadeira, calcariaeira, pulverizador e subsolador;

Retro-escavadeira;

Escavadeira hidráulica;

Moto niveladora;

Caminhão graneleiro;

Caminhão caçamba;

Caminhão bi-trem.

Regras e normas do programa

É definido o atendimento 01 (UMA) vez ao ano a cada produtor beneficiado de forma coletiva ou individual.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Onde é estabelecido o pagamento de taxas do programa de até 04 (quatro) horas para as máquinas, os veículos de carroceria fica definido o pagamento de taxa por quilometro (KM). Os produtores rurais fazem pagamento da taxa pela forma de Devolução e Percentual de UPF – Unidade Padrão Fiscal, onde atualmente a cada UPF equivale a R\$ 58,98 reais. Segue a baixo o link de acesso com o decreto da lei juntamente com a planilha com os custos em percentual as taxas instituídas conforme [decreto](#) [municipal](#):
<http://177.44.219.22/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_documento=002853&extensao=PDF>.

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira das 07:30 as 13:30

Acesso ao serviço:

Acesso ao serviço por meio da Secretaria do Município de Agricultura localizada na prefeitura Municipal de Cujubim, endereço: Av. Condor, nº 2588 – Centro, Cujubim - RO | CEP 76864-000.

Quem pode solicitar

Poderão ser beneficiários do Programa os agricultores familiares, proprietários, posseiros, parceiros, comodatários, meeiros, arrendatários de área rural, associações e cooperativas.

Documentos necessários

- A realização de uma ficha cadastral que contem o nome, endereço do beneficiário, bem como a descrição sintética dos serviços a serem executados pelo programa;
- O proprietário ou posseiro da área deve apresentar Inscrição Estadual de produtor Rural através do SINTEGRA;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Os documentos de identificação pessoal como CPF – Cadastro de Pessoa Física ou RG – Registro Geral, preencher dados cadastrais e assinar ficha de serviço que será encaminhado ao setor tributário para emissão de “DAM” Documento Arrecadatório do Município.

Forma de acompanhamento:

Todas as informações quanto ao atendimento são fornecidas através do telefone (69)3582-2062 / 3582-2004 ou diretamente na Secretaria do Municipal de Agricultura.

Mais calcário

A Secretaria Municipal de Agricultura de Cujubim através de parcerias e convênios busca realizar a aquisição de calcário, onde o projeto prevê a melhoria da economia das famílias, por meio da aquisição de calcário para que seja feita a correção do solo mais fértil e conseqüentemente melhorando a produção, priorizando o pequeno produtor e sua família.

Regras e normas do programa

O programa é destinado aos pequenos produtores rurais do município, ao qual é disponibilizado 2 a 3 toneladas a cada produtor.

Documentos necessários

- Análise de solo;
- DAP - declaração de Aptidão ao PRONAF. A Declaração de Aptidão ao Pronaf é a comprovação de enquadramento do agricultor como pequeno produtor;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Assim como, realizar o cadastro com os dados pessoais de identificação com assinatura.

Obs: Esse programa ocorre apenas, quando há disponibilidade de recurso pela Secretaria Estadual de Rondônia – SEAGRI.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira das 07:30 as 13:30

Acesso ao serviço

Acesso ao serviço por meio da Secretaria do Município de Agricultura localizada na prefeitura Municipal de Cujubim, endereço: Av. Condor, nº 2588 – Centro, Cujubim - RO | CEP 76864-000.

Quem pode solicitar

Produtores rurais que comprovem tal atividade.

Forma de acompanhamento:

Todas as informações quanto ao atendimento são fornecidas através do telefone (69)3582-2062 / 3582-2004 ou diretamente na Secretaria do Municipal de Agricultura.

Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M

Lei Municipal nº 429/GP/2010

A Secretaria Municipal de Agricultura de Cujubim-Ro, através da Lei Municipal nº 429/2010 de 03 de Maio de 2010 fica responsável pela inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal e vegetal produzidos no município de Cujubim, destinados ao consumo local.

Regras e normas do programa



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A fiscalização acontece nos estabelecimento que se situam na área urbana ou rural com instalações adequadas para o preparo ou industrialização de produtos de origem animal e vegetal para o consumo, assim como usinas de beneficiamento de leite, nas fabricas de laticínio, nos postos de recebimento, refrigeração e manipulação de seus derivados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a manipulação, industrialização do leite e seus derivados, sob qualquer forma para consumo, nos entrepostos de ovos e nas fabricas de produtos derivados, nos apiários e entrepostos de modo geral que recebam, manipulem, armazene, conservem ou acondicione produtos de origem animal e vegetal processados.

Os estabelecimentos que não estiverem em conformidade com as normas estabelecidas pelo S.I.M, estarão sujeitas: a advertência, multa no caso de reincidência, apreensão da matéria prima ou interdição total ou parcial do estabelecimento.

Documentos necessários

- Requerimento simples indicando as Boas Praticas de Fabricação;
- CNPJ ou inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;
- Planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra;
- Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
- Descrição dos rótulos para cada produto;
- Boletim oficial de exame de agua de abastecimento.

Obs: Onde também é estabelecido que as embalagens quantos os equipamentos utilizados para alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal deverá obedecer as condições de higiene necessária à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo as normas estipuladas na



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

legislação pertinente. Os produtos também são exigidos que estejam sendo transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação da sanidade inocuidade.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira das 07:30 as 13:30

Acesso ao serviço

Acesso ao serviço por meio da Secretaria do Município de Agricultura localizada na prefeitura Municipal de Cujubim, endereço: Av. Condor, nº 2588 – Centro, Cujubim - RO | CEP 76864-000.

Quem pode solicitar

Proprietários de empreendimentos que utilize de produtos de origem animal e vegetal.

Forma de acompanhamento:

Todas as informações quanto ao atendimento são fornecidas através do telefone (69)3582-2062 / 3582-2004 ou diretamente na Secretaria do Municipal de Agricultura.

Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária do Município de Cujubim/RO – PROVE, Lei Municipal nº 524/GP/2011

O Programa de Verticalização de pequena Produção Agropecuária de Município de Cujubim/RO denominado PROVE é destinado à valorização do pequeno produtor rural. O programa tem como objetivo principal inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo, concedendo-lhe incentivo à produção e ao processamento dos produtos de origem animal e vegetal, de modo a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

agregar maior valor a estes, aumentando a renda familiar, fixando a família na zona rural e gerando empregos no campo.

Documentos e características necessárias para participar do programa:

- Que a Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial – UFPA esteja instalada na zona rural e urbana com características socioeconômicas rurais;
- Tenha como atividade econômica o processamento da produção agropecuária, pesqueira, orgânica ou ecológica entre outros;
- Assuma compromisso de obedecer as normas higiênico-sanitária e ambientais segundo as leis vigentes no município;
- Que possua apenas um estabelecimento e que não exceda o faturamento anual;
- Aceite as condições de enquadramento de agricultor familiar definidas pelo PRONAF;

Obs: Através dos departamentos vinculados a SEMAGRI competem ao Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M, orientar e auxiliar na elaboração de projetos para UFPA, assim como vistoriar e aprovar a área para instalação e realizar serviço de inspeção para o produto da matéria prima. E a gerência de desenvolvimento ambiental, compete a emissão de certidões de viabilidade ambiental quando o estabelecimento estiver de acordo com as leis municipais.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira das 07:30 as 13:30

Acesso ao serviço

Acesso ao serviço por meio da Secretaria do Município de Agricultura localizada na Prefeitura Municipal de Cujubim, endereço: Av. Condor, nº 2588 – Centro, Cujubim - RO | CEP 76864-000.

Quem pode solicitar



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Proprietários da Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial – UFPA – Agroindústrias.

Forma de acompanhamento

Todas as informações quanto ao atendimento são fornecidas através do telefone (69)3582-2062 / 3582-2004 ou diretamente na Secretaria do Municipal de Agricultura.

Cadastros de demandas agropecuárias

Cadastro de mudas de café clonal

O município detém de Programa de Incentivo a Cultura do Café Clonal, para desenvolvimento da produção local, onde busca o desenvolvimento da cultura com a doação de mudas e apoio a produtividade com assistência técnica vistorias e infraestrutura da SEMAGRI para ampliação da produtividade da cultura.

Documentos necessários

- CPF;
- RG;
- DAP;
- Inscrição Estadual de Produtor Rural com o Sintegra;
- E o cadastro com endereço e dados da propriedade e telefone com assinatura do produtor.

Obs: Esse programa só é realizado frente a disponibilidade de parceiras e convênios com estado, pois o município não detém de recurso próprio.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira das 07:30 as 13:30

Acesso ao serviço



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Acesso ao serviço por meio da Secretaria do Município de Agricultura localizada na prefeitura Municipal de Cujubim, endereço: Av. Condor, nº 2588 – Centro, Cujubim - RO | CEP 76864-000.

Quem pode solicitar

Produtores rurais localizados no município Cujubim, com interesse em cultivar a cultura do café clonal.

Forma de acompanhamento

Todas as informações quanto ao atendimento são fornecidas através do telefone (69)3582-2062 / 3582-2004 ou diretamente na Secretaria do Municipal de Agricultura.

SEMAGRI: Localizada na prefeitura Municipal de Cujubim

Endereço: Av. Condor, nº 2588 - Centro

Cujubim - RO | CEP 76864-000

Email: semagricujubim@gmail.com

Contato: (69)3582-2062 / 3582-2004

ALTEMIR GRAEBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA